

**Projeto de decisão relativo à classificação como sítio de interesse público (SIP) da Lapa de Meruge, em Carvalhal de Vermilhas, União das Freguesias de Cambra e Carvalhal de Vermilhas, concelho de Vouzela, distrito de Viseu – proposta de restrições.**

**Nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, vai ser proposta a fixação da seguinte restrição:**

**Área de sensibilidade arqueológica (ASA):**

É criada uma área de sensibilidade arqueológica (ASA), correspondente a todo o sítio a classificar, em que no seu interior se deve garantir que qualquer alteração do uso e ocupação do solo, tal como outras intervenções que impliquem intrusões no subsolo, fiquem condicionadas a realização prévia de trabalhos arqueológicos que a situação justifique, de acordo com a legislação existente.

19 de setembro de 2023 – O Diretor-Geral do Património Cultural, João Carlos dos Santos.

